

PROJETO DE LEI N.º 041/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2017, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2017 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 (Lei nº 2720/2016) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 1.772.457,60 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil, e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais, e Sessenta Centavos)** mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2017

INCLUSÃO

07- Fundo Municipal de Saúde

Programa- 10.122.0018 - Gestão em Saúde

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJE	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICA	UN. MEDID	QUAN	

	TO		DORES	A	T	
• PA 2080 – Manutenção das Atividades de Gestão em Saúde	A	2017	Populaçã o Atendida	Pessoas	10.500	R\$ 5.319,26
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2017.....R\$ 5.319,26						

Programa- 10.304.0014- Vigilância em Saúde

• **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVI DADE/ PROJE TO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICA DORES	UN. MEDID A	QUAN T	
• PA 2114 – Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS	A	2017	Populaçã o Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 219.357,05
• PA 2077 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	A	2017	Populaçã o Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 265.426,64
• PA 1115– Aquisição de equipamentos/ Veículos - VIGIASUS	P	2017	Populaçã o Atendida	Pessoas	34.000	R\$ 59.840,35
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2017.....R\$ 544.624,04						

Programa- 10.302.0015- Atendimento a Urgência e Emergência

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2078– Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências	A	2017	Populaçã o Atendida	Pessoas	13.000	R\$ 225.356,10
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2017.....R\$ 225.356,10						

Programa- 10.301.0011- Um Sorriso Amigo

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2071 Manutenção das Atividades da Odontologia	A	2017	Populaçã o Atendida	Pessoas	1.200	R\$7.671,01
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2017.....R\$ 7.671,01						

Programa- 10.303.0012- Saúde Mental, Deficiente Físicos e população com Vulnerabilidade

AÇÕES

DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2073 - Manutenção das Atividades do CAPS	A	2017	População Atendida	Pessoas	600	R\$ 32.475,14
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2017.....R\$ 32.475,14						

Programa- 10.301.0019- Programa Saúde Mandaguari

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2132 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	A	2017	População Atendida	Pessoas	600	R\$ 293.472,69
• PA 2075 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	A	2017	População Atendida	Outras Unidades de Medidas	1	R\$ 661.033,36
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2017.....R\$ 954.506,05						

Programa- 10.301.0017 - Controle Social

Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES							
DESCRIÇÃO	TIPO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
			INDICADO RES	UN. MEDID A	QUAN T		
PA 2081 – Manutenção das Atividades do Controle Social	A	2017	População em geral Atendida	Pessoas	32	2.506,00	
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2017R\$ 2.506,00							

LOA (Lei Orçamentária Anual 2017)

Fonte 33348	Valor
07.004.10.304.0014.2114- Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	R\$ 8.087,97
Total	R\$ 8.087,97

Fonte 33353	Valor
07.004.10.304.0014.2114- Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.200,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$162.069, 08
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 38.000,00
Total	R\$ 211.269,08

Fonte 03303	Valor

07.005.10.302.0015.2078– Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências	
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 204.548,74
Total	R\$ 204.548,74

Fonte 33317	Valor
07.005.10.302.0015.2078– Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências	
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 100,00
Total	R\$ 100,00

Fonte 03496	Valor
07.005.10.302.0015.2078– Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências	
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.707,36
07.002.10.303.0012.2073- Manutenção das Atividades do Caps	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 24.025,11
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 8.450,03
Total	R\$ 53.182,50

Fonte 03497	Valor
07.004.10.304.0014.2077- Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$42.380,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 11.866,64

Total	R\$ 54.246,64
--------------	----------------------

Fonte 33337	Valor
07.004.10.304.0014.2077- Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$7,84
Total	R\$ 7,84

Fonte 03510	Valor
07.004.10.304.0014.2077- Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$80.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 51.172,16
Total	R\$ 211.172,16

Fonte 03495	Valor
07.003.10.301.0019.2132- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$198.494,46
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	
07.001.10.301.0011.2071 – Manutenção das Atividades da Odontologia	R\$ 54.978,23
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
07.003.10.301.0019.2075 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	R\$ 7.671,01
3.1.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 391.680,85

	R\$ 142.964,05
Total	R\$ 795.788,60

Fonte 33338	Valor
07.003.10.301.0019.2075 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 592,19
Total	R\$ 592,19

Fonte 33341	Valor
07.003.10.301.0019.2075 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 12,80
Total	R\$ 12,80

Fonte 33343	Valor
07.003.10.301.0019.2075 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.946,23
Total	R\$ 3.946,23

Fonte 33344	Valor
07.003.10.301.0019.2075 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 121.837,24
07.003.10.301.0019.2132- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	

33.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 161.837,24

Fonte 33358	Valor
07.004.10.304.0014.1115 - Aquisição de Equipamentos /Veículos - VIGIASUS	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.075,19
07.006.10.301.0017.2081 - Manutenção das Atividades do Controle Social	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.506,00
Total	R\$ 32.581,19

Fonte 33347	Valor
07.004.10.304.0014.1115 – Aquisição de Equipamentos /Veículos - VIGIASUS	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.765,16
Total	R\$ 29.765,16

Fonte 33499	Valor
07.006.10.122.0018.2080 – Manutenção das Atividades de Gestão em Saúde	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.319,26
Total	R\$ 5.319,26

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2016	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
348	R\$ 8.087,97	R\$ 8.087,97	0,00
353	R\$ 216.369,08	R\$ 216.369,08	0,00
303	R\$ 204.548,74	R\$ 204.548,74	0,00
317	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0,00
496	R\$ 53.182,50	R\$ 53.182,50	0,00
497	R\$ 54.246,64	R\$ 54.246,64	0,00
337	R\$ 7,84	R\$ 7,84	0,00
510	R\$ 211.172,16	R\$ 211.172,16	0,00
495	R\$ 795.788,60	R\$ 795.788,60	0,00
338	R\$ 592,19	R\$ 592,19	0,00
341	R\$ 12,80	R\$ 12,80	0,00
343	R\$ 3.946,23	R\$ 3.946,23	0,00
344	R\$ 161.837,24	R\$ 161.837,24	0,00
358	R\$ 245.006,20	R\$ 162.581,19	R\$ 82.425,01
347	R\$ 29.765,16	R\$ 29.765,16	0,00
499	R\$ 60.238,61	R\$ 5.319,26	54.919,35

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná
18 de abril de 2017.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 041/2017, conforme segue:

1-2- O referido projeto de lei, é necessário para o Fundo Municipal de Saúde, para aplicação dos recursos do Vigiasus custeio para diárias no valor de R\$ 5.200,00, aquisição de material de consumo no valor R\$ 162.069, 08, passagens e despesas com locomoção no valor de R\$ 6.000,00, outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, R\$ R\$ 38.000,00, com recursos da fonte 353 (PROGRAMA VIGIASUS - CUSTEIO); aquisição material de consumo no valor R\$ 8.087,97 com recursos da fonte 348 (BB PMM FMS VIGIASUS CUSTEIO C/C 26952-2), prestação de serviços de auxiliares e serviços médicos no Pronto Atendimento , no valor de R\$ R\$ 204.548,74, com recursos da fonte 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Anterior), aquisição de materiais hospitalares para o PAM no valor R\$ 100,00, com recursos da fonte 317(SAÚDE-GESTÃO PLENA); serviços de auxiliares e serviços médicos no PAM no valor de R\$ 20.707,36, e o valor de R\$ 32.475,14 com folha e encargos dos servidores do CAPS com recursos da fonte 496 (ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL./HOSP.-SAÚDE/SUS); o valor de R\$ 54.246,64 ref a folha de pagamento e encargos dos servidores da vigilância, com recursos da fonte 497(VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SUS); o valor de R\$ 7,84 de material de consumo para atividades desenvolvidas pela vigilância, com recursos da fonte 337(CONVENIO DENGUE ESTADUAL C/C 09856-6); o valor de R\$ 80.000,00 para aquisição de material de consumo para atividades desenvolvidas pela vigilância, o valor de R\$ 80.000,00 para prestação de serviços como: água, luz, divulgação de campanhas, manutenção de veículos, entre outros, e R\$ R\$ 51.172,16 para aquisição de equipamentos e material permanente para a Vigilância, com recursos da fonte 510(TAXAS EXERC.PODER DE POLÍCIA-EXERC Anterior); o valor de R\$ 253.472,69 ref. a folha e encargos dos servidores do NASF, o valor de R\$ 7.671,01 para aquisição de materiais odontológicos para as UBS, e o valor de R\$ 534.644,90 para folha e encargos dos servidores da atenção Básica com recursos da fonte 495 (ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE/SUS); o valor de R\$ 592,19 para aquisição de materiais de consumo para a atenção básica, como material de expediente, entre outros com recursos da fonte 338 (PSF ESTADUAL 018448-9), o valor de R\$ 12,80 para aquisição de materiais de consumo para a atenção básica, como material de expediente, com recursos da fonte 341 (FMS UNIDADES AIMC C/C 21541-4); o valor de R\$ 3.946,23 para aquisição de mobiliários para as UBS

com recursos da fonte 343 (BB PMM AQUISIÇÃO EQUIP/MATERIAL PERM.-PORTARIA 1346 C/C 25081-3-FONTE 31343); o valor de R\$ R\$ 121.837,24 de material de consumo, como material de expediente, hospitalar, limpeza entre outros para as UBS e o valor de R\$ 40.000,00 de material de consumo para o NASF, com recursos da fonte 344(CEF FMS MANDAGUARI APS E C/C 56-4), o valor de R\$ 30.075,19 de equipamentos e material permanente para vigilância, com recursos do vigiasus, o valor de R\$ 2.506,00 para aquisição de equipamentos para o conselho Municipal de Saúde, com recursos da fonte 358(CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4), o valor de R\$ 29.765,16 de equipamentos e material permanente para vigilância, com recursos da fonte 347(BB PMM FMS VIGIASUS C/C 25951-9 CAPITAL); o valor de R\$5.319,26 para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde com recursos da fonte 499(GESTÃO DO SUS-SAÚDE), considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2016	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
348	R\$ 8.087,97	R\$ 8.087,97	0,00
353	R\$ 216.369,08	R\$ 216.369,08	0,00
303	R\$ 204.548,74	R\$ 204.548,74	0,00
317	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0,00
496	R\$ 53.182,50	R\$ 53.182,50	0,00
497	R\$ 54.246,64	R\$ 54.246,64	0,00
337	R\$ 7,84	R\$ 7,84	0,00
510	R\$ 211.172,16	R\$ 211.172,16	0,00
495	R\$ 795.788,60	R\$ 795.788,60	0,00
338	R\$ 592,19	R\$ 592,19	0,00

341	R\$ 12,80	R\$ 12,80	0,00
343	R\$ 3.946,23	R\$ 3.946,23	0,00
344	R\$ 161.837,24	R\$ 161.837,24	0,00
358	R\$ 245.006,20	R\$ 162.581,19	R\$ 82.425,01
347	R\$ 29.765,16	R\$ 29.765,16	0,00
499	R\$ 60.238,61	R\$ 5.319,26	54.919,35

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 19 de abril de 2017

Romualdo Batista
Prefeito Municipal